



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Dr. Jackson Jacob Duarte de Medeiros, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado THIAGO MORASTONI, parabeniza Vossa Senhoria pelos relevantes e notórios serviços prestados à advocacia catarinense e brasileira ao longo de mais de duas décadas de atuação jurídica.

Natural de Pernambuco e radicado em Santa Catarina, o Dr. Jackson Duarte de Medeiros construiu uma trajetória profissional marcada pela ética, competência e profundo comprometimento com a justiça.

Fundador do escritório Duarte de Medeiros Advogados, com sedes em Itajaí, Brasília, Natal e Recife, consolidou-se como referência nacional em áreas como o Direito Previdenciário, Civil, Empresarial e Público.

Com atuação reconhecida em múltiplos estados e tribunais do país, o Dr. Jackson destaca-se não apenas pelo volume expressivo de causas sob sua responsabilidade, mas principalmente pela qualidade técnica e sensibilidade com que conduz cada processo. Seu nome figura em milhares de ações judiciais, refletindo a confiança de cidadãos, empresas e instituições em sua capacidade profissional.

Além de sua atuação como advogado, o Dr. Jackson contribuiu institucionalmente com a Ordem dos Advogados do Brasil, exercendo os cargos de Conselheiro Subseccional, Vice-presidente e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, função de alta responsabilidade que desempenhou com equilíbrio, rigor técnico e respeito aos preceitos da advocacia.

Seu compromisso com a valorização da profissão, sua atuação incansável na defesa dos direitos fundamentais e seu espírito empreendedor fazem do Dr. Jackson Duarte de Medeiros um exemplo de liderança jurídica e cidadania.

Por sua trajetória exemplar, esta Assembleia Legislativa presta justa homenagem a este ilustre advogado, cuja história honra Santa Catarina e o Brasil.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI

